



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 082/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, §1º da Lei Nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta Nº. 1/2007, Anexo IV, e o contido na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei Nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta Nº. 1/2007, Anexo IV, a servidora **CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS**, Analista Judiciário - Área de Atividades: Judiciária, do Padrão 2 da Classe A para o Padrão 3 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir desta data.

Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de janeiro de 2008.

• Original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Juiz Vice-Presidente
em exercício na Presidência